

---

## PARECER TÉCNICO

**PARECER:** Nº. 030/2018/CGM/PMMR

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO:** Nº 9/2018-00010 - PP

**CONTRATOS:** Nº 20180266

**ASSUNTO:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO PRESENCIAL e a contratação da empresa, vencedora do Processo Licitatório nº. 9/2018-00010, referente à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Mãe do Rio – Pará, com enquadramento no Artigo 38 da 8666/93.

### I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização dos processos, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8666/93 e Decretos Federais nº 7.892 e nº 8.250 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, no que se refere o contrato nº 20180266, no valor de R\$ 77.766,50 (setenta e sete mil setecentose sessenta e seis reais e cinquenta centavos), contratada a empresa G F M RIBEIRO EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.587.117/0001-16, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise,

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

### II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 02 de Abril de 2018.

---

Cynara Cerqueira Lima  
Controladora Geral do Município